



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio De Janeiro – IFRJ  
Campus Volta Redonda  
Av. Antônio Barreiros, nº 212, Nossa Senhora das Graças  
27215-350 – Volta Redonda – RJ  
gd.cvr@ifrj.edu.br

**EDITAL DG/IFRJ 12/2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DO LABORATÓRIO DIDÁTICO DE ELETROTÉCNICA**

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas para monitoria do Laboratório Didático de Eletrotécnica.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O número de vagas ofertadas para o processo seletivo para monitoria no Laboratório Didático de Eletrotécnica será conforme apresentado na tabela a seguir:

Laboratório	Monitor Bolsista
Eletrotécnica	4

- 1.2. Os monitores do LD de Eletrotécnica deverão cumprir uma carga horária de 20 h/semanais, podendo ser alocados nos turnos da manhã, tarde e noite, dependendo da disponibilidade e/ou demanda do laboratório.
- 1.3. A monitoria tem uma validade de (06) meses, contados a partir da data do início das atividades podendo ser prorrogado por um período igual, a critério do responsável do laboratório.
- 1.4. Todos os candidatos devem estar matriculados no IFRJ-CVR com os pré-requisitos detalhados em cada vaga.

**2. DOS OBJETIVOS**

- 2.1. Executar trabalhos técnicos no LD de Eletrotécnica, bem como manutenção e instalação de equipamentos do laboratório, quando necessário;
- 2.2. Apoiar o professor responsável do laboratório no planejamento, desenvolvimento, e aplicação das atividades do LD;
- 2.3. Interpretar manuais, elaborar documentação técnica rotineira e de registros legais;
- 2.4. Aplicar e elaborar normas e/ou procedimentos para o LD;
- 2.5. Assessorar os professores nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 2.6. Controlar a entrada e saída de materiais nos laboratórios.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo do LD de Eletrotécnica:

- Alunos que já tenham concluído as disciplinas do curso de Automação e que estejam pendentes com o estágio;
- Alunos que já tenham concluído as disciplinas do curso de Eletrotécnica e que estejam pendentes com o estágio;
- Alunos do curso de Eletrotécnica cursando o 4º período;
- Alunos do curso de Eletrotécnica cursando o 3º período.

3.2. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente por meio do formulário eletrônico, disponível no seguinte endereço:

<https://forms.gle/zbBhjUgry2dcyhUBA>

3.3. Não será homologada a inscrição do candidato que não preencher o formulário eletrônico.

#### **4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DA MONITORIA**

- 4.1. Organizar, juntamente com o professor responsável do laboratório e / ou com o técnico de laboratório, um cronograma de atividades;
- 4.2. Informar os turnos de trabalho ao técnico de laboratório / responsável do laboratório;
- 4.3. Zelar pelo patrimônio dos Laboratórios de Ensino;
- 4.4. Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC), quando necessário;
- 4.5. Não utilizar equipamentos sem conhecimento prévio das normas de armazenamento, manipulação e descarte dos mesmos. Responsabilizar-se pela limpeza e organização do material utilizado na atividade prática;
- 4.6. Não se ausentar do LD no seu horário de trabalho, a não ser por necessidades básicas ou por situação emergencial;
- 4.7. Realizar empréstimos autorizados pelo professor responsável do LD;
- 4.8. Auxiliar o professor responsável em todas as atividades pertinentes ao bom funcionamento do LD;
- 4.9. Aplicar as diretrizes institucionais e internas no que se refere aos laboratórios.

#### **5. DAS ENTREVISTAS**

- 5.1. Não haverá entrevistas

#### **6. DOS RESULTADOS**

- 6.1. O LD de Eletrotécnica tem até 10 dias para divulgar o resultado, contado após o término das inscrições.
- 6.2. A classificação será baseada no nível de necessidade em realizar o estágio para concluir o curso.
- 6.3. O resultado do processo seletivo será comunicado via e-mail com os nomes e a ordem de classificação.

#### **7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

- 7.1. O presente edital terá validade pelo período de até seis (12) meses a partir da data da Divulgação do Resultado e Classificação, podendo ser prorrogado por mais dois (02) meses.
- 7.2. Os candidatos serão convocados para o preenchimento de futuras vagas, conforme ordem de classificação.
- 7.3. Os candidatos classificados neste processo seletivo serão contatados somente nos casos de disponibilidade de vaga no processo realizado.

#### **8. INÍCIO DAS ATIVIDADES**

- 8.1. O candidato selecionado deverá manifestar interesse pela vaga respondendo o e-mail de convocação. Caso não responda dentro do prazo de cinco dias após a data de convocação, o candidato será eliminado do processo seletivo.
- 8.2. O candidato selecionado em seu primeiro dia deverá preencher o Termo de Compromisso e a Ficha de Acompanhamento dos Monitores do LD.
- 8.3. A posse está condicionada a entrega e envio de TODA a documentação necessária para a admissão.

## 9. CRONOGRAMA

Data	Procedimento
01 a 22/11/2024	Inscrição: Preenchimento do Formulário Eletrônico: <a href="https://forms.gle/zbBhjUgry2dcyhUBA">https://forms.gle/zbBhjUgry2dcyhUBA</a>
26/11/2024	Divulgação dos resultados
A definir	Início das atividades

9.1. As datas especificadas no cronograma poderão ser alteradas, neste caso o candidato será informado via e-mail.

**Volta Redonda, 25 de outubro de 2024**



ANDRÉ AUGUSTO ISNARD  
Diretor Geral do Campus  
ANDRÉ AUGUSTO ISNARD  
DIRETOR GERAL  
IFRJ - CAMPUS VOLTA REDONDA - Matr. 1650287  
(Portaria nº 774 DGP, Reitoria de 18/05/2018,  
publicada no D.O.U. em 21.05.2018)

**André Augusto Isnard**  
**Diretor-Geral**